



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 682/2019

Murici/Alagoas, 13/11/2019

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO
Em, 14 de 11 de 2019
Fausto Batista
PRESIDENTE

Concede a Comenda “ODILON MARQUES LUZ” ao Senhor: **RICART ALMEIDA** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Odilon Marques Luz” ao Senhor: **RICART ALMEIDA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 12 de novembro de 2019.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/11/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente